



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

26, 05, 2026 a 04, 06, 2026

JARI-RS

Lima

Portaria n.º 6482, de 26 de maio de 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição do grupo de implementação da LGPD (Leis de Proteção de Dados):

I- Representante do Setor Jurídico, Jefferson José Marozo de Medeiros, Procurador Jurídico, matrícula funcional n.º 2055;

II-Representante da Secretaria de Administração e Planejamento: Lucia da Fontoura de Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 625

III- Representante da Secretaria da Fazenda: Sinezio Teixeira de Medeiros, Contador, matrícula funcional n.º 1484;

IV- Representante Ouvidora Geral: Gislaine Leida Vidor Possobom, recepcionista, matrícula funcional n.º 16;

V- Representante do Controle Interno: Carlos Eduardo Nascimento Buss, Técnico Controle Interno, matrícula funcional n.º 743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de maio de 2026.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari